



CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL  
 PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA - CRONOGRAMA DE AMOSTRAGEM  
 Decreto-lei 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12 ANO 2018

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	PONTOS DE COLHEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Dia 3		Dia 7		Dia 9		Dia 4		Dia 5		Dia 7	
RELVA VELHA	Habitação 1	CI										CR1	
	Habitação 2			CR1									
	Habitação 3					CR1							
	Habitação 4							CR2					
	Habitação 5									CR1			

Nota: A frequência de amostragem é de 1 vez de dois em dois meses, segundo Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12